



Guia Acadêmico
MESTRADO em
EDUCAÇÃO

univille.edu.br/mestrados

TURMA XIII

Joinville
2023



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ – MANTENEDORA

Presidente

Alexandre Cidral

Vice-Presidente

Therezinha Maria Novais de Oliveira

Diretor Administrativo

José Kempner

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE – MANTIDA

Reitor

Alexandre Cidral

Vice-Reitora

Therezinha Maria Novais de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino

Patrícia Esther Fendrich Magri

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Paulo Henrique Condeixa de França

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Yoná da Silva Dalonso

Pró-Reitor de Infraestrutura

Gean Cardoso de Medeiros

Diretor do *Campus* São Bento do Sul

Eduardo Silva

PARQUE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JOINVILLE E REGIÃO – INOVAPARQ – MANTIDA

Diretor Executivo

Marcelo Leandro de Borba

Programa de Mestrado em Educação

Coordenadora

Jane Mery Richter Voigt



EDITORA
univille

Coordenação

Silvio Simon de Matos

Diagramação

Marisa Kanzler Aguayo

Revisão

André Henrique de Marafigo

SUMÁRIO

1. PERFIL DO CURSO.....	4
2. COORDENAÇÃO DO CURSO	8
3. CORPO DOCENTE.....	9
4. FUNCIONAMENTO DO CURSO	11
5. FREQUÊNCIA.....	11
6. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO	12
7. DESISTÊNCIA	12
8. DIVULGAÇÃO DE NOTAS	13
9. REPRESENTANTE.....	13
10. PROJETOS DE PESQUISA DOS MESTRANDOS	13
11. EXAME DE PROFICIÊNCIA.....	14
12. EXAME DE QUALIFICAÇÃO	14
13. DEFESA DA DISSERTAÇÃO	15
14. DO GRAU DE MESTRE EM EDUCAÇÃO	15
15. ESTRUTURA DO CURSO.....	16
16. DISCIPLINAS.....	17

1. PERFIL DO CURSO

Nome: Programa de Pós-Graduação em Educação.

Duração: Março de 2023 a fevereiro de 2025.

Número de créditos: Número de créditos: 24 créditos em disciplinas e 6 créditos em dissertação.

Resoluções: O curso é amparado pelas Resoluções n.º 100/2011 CEE/SC e n.º 01/01 – CNE/CES.

Histórico: O curso foi aprovado pelo Parecer n.º 058/2010, de 24 de junho de 2010, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da Univille. Foi recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na área da Educação, na 123.ª reunião do Conselho Técnico Científico, de 2010, por meio do Ofício 156-20/2010. É reconhecido pela Resolução n.º 003/2011 do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, Parecer n.º 020, de 15 de março de 2011, e com o disposto na Portaria MEC n.º 1.364, de 29 de setembro de 2011, e no *Diário Oficial da União (DOU)* de 30 de setembro de 2011. Reconhecimento renovado como disposto na Portaria MEC n.º 609, de 14/3/2019, *DOU* de 18/3/2019.

1.1 Objetivo

Contribuir para a formação de pesquisadores em educação comprometidos com o desenvolvimento da investigação científica e a produção do conhecimento que considerem as políticas públicas, o campo do trabalho e formação docente e os aspectos estéticos e histórico-culturais.

1.2 Linhas de pesquisa

A definição pela área de concentração “Educação” fundamenta-se na necessidade de pesquisas voltadas a este campo, com enfoque em investigações e análises sobre aspectos constitutivos do trabalho e da formação docente, sobre os processos educativos formais e não formais e sobre questões voltadas para o contexto das políticas, dos currículos, das tecnologias e das práticas educativas.

1.2.1 Currículo, Tecnologias e Práticas Educativas

A linha de pesquisa contempla o currículo, as tecnologias e as práticas educativas em suas bases teórico-metodológicas, contribuindo para a compreensão dos fenômenos educativos. Entre as temáticas pesquisadas, encontram-se: letramentos; práticas educativas e tecnologias digitais de informação; currículo e práticas curriculares; educação formal e não formal; educação estética.

Grupos de pesquisa

Gecdote – Grupo de Pesquisa em Estudos Curriculares, Docência e Tecnologias

O grupo tem como objetivo desenvolver pesquisas sobre o currículo no âmbito das políticas curriculares e das práticas educativas da educação básica, bem como estudos sobre o trabalho e a formação de professores, especialmente no que se refere ao uso das tecnologias digitais. Como espaço dialógico, o grupo é constituído por professores(as) pesquisadores(as) do Programa de Pós-Graduação em Educação, dos cursos de licenciatura e outros cursos afins da Universidade da Região de Joinville (Univille); por alunos(as) do Mestrado em Educação e dos cursos de licenciatura da Univille, por professores(as) da educação básica e por pesquisadores(as) de outras universidades.

Docentes participantes: Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt e Profa. Dra. Marly Krüger de Pesce

Link: <https://pt-br.facebook.com/Gecdote/>

Leped – Leituras e Escritas em Práticas Educativas

O grupo tem por objetivo realizar pesquisas que relacionem as questões de leitura e de escrita em diferentes práticas educativas. Considera-se que o estudo das práticas educativas com a escrita e a leitura, em diferentes contextos, tem

relevância social fundamental, uma vez que perpassam todas as atividades educativas e que o fazer pedagógico (de todas as áreas) tem sua centralidade na escrita. Tal enfoque está pautada na concepção de sujeitos em sua individualidade, com suas próprias trajetórias de envolvimento com a escrita, as quais se refletem em seu processo de formação e inserção no universo da escrita. Pretende-se que as pesquisas do grupo contribuam para as discussões envolvendo práticas de leitura e de escrita, tornadas visíveis por meio de defesa de dissertações de mestrado, publicação de artigos acadêmicos e participação em eventos de divulgação científica.

Docentes participantes: Profa. Dra. Rosana Mara Koerner e Profa. Dra. Berenice Rocha Zabbot Garcia

Nupae – Núcleo de Pesquisa em Arte na Educação

Criado e legitimado pela Univille em 2003 e cadastrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no mesmo ano, tem como objetivo desenvolver ações de pesquisa em educação no contexto interno e externo da instituição com parceria da Universidade do Minho (Uminho, Braga –Portugal). O grupo é formado por bolsistas, professores/coordenadores dos cursos de Artes Visuais, Pedagogia, História, Design, alunos e ex-alunos dos mestrados da Univille em Educação e em Patrimônio Cultural e Sociedade, assim como por pessoas de outros estados (São Paulo e Paraná). O grupo atua nas seguintes linhas de pesquisa: 1) Políticas públicas e práticas educativas: investiga a arte/educação e educação patrimonial com foco em políticas públicas e práticas educativas; 2) Metodologia, formação, currículo e avaliação: investiga a educação formal, não formal e informal, currículo e avaliação. O núcleo tem vasta publicação e atuação em eventos científicos, a fim de socializar conhecimentos com a comunidade, especialmente com as redes públicas.

Docente participante: Profa. Dra. Silvia Sell Duarte Pillotto

Link: <http://gruponupae.blogspot.com.br/>

Docentes da linha
Profa. Dra. Berenice Rocha Zabbot Garcia
Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt
Profa. Dra. Marly Krüger de Pesce
Profa. Dra. Rosana Koerner
Profa. Dra. Silvia Sell Duarte Pillotto

1.2.2 Políticas Educacionais, Trabalho e Formação Docente

A linha de pesquisa contempla políticas educacionais, trabalho e formação docente em seus marcos regulatórios e bases epistemológicas vinculadas à educação em diferentes etapas, níveis e modalidades de ensino. Entre as temáticas pesquisadas, encontram-se: Estado; políticas educacionais; trabalho, formação e desenvolvimento profissional docente; diversidades, inclusão e educação especial; processo de ensino-aprendizagem.

Grupos de pesquisa

GPEI – Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas e Práticas Educativas para Educação e Infância/NEPS – Núcleo de Pesquisa em Educação, Políticas e Subjetividades

O Neps surgiu da ampliação dos estudos e das pesquisas realizados no GPEI. Assim como o GPEI, o Neps está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Univille. É constituído por: professores do Programa de Pós-Graduação em Educação, das licenciaturas e das redes públicas de educação; por alunos e egressos do Mestrado em Educação e da graduação; e por professores pesquisadores de outras universidades. O objetivo do Neps é consolidar mais um espaço para discussões, estudos, investigações e sistematização de conhecimento sobre políticas públicas, docência, políticas de formação, diversidade, desigualdade social e educação estética.

Docentes participantes: Profa. Dra. Rosânia Campos, Prof. Dr. Allan Henrique, Prof. Dr. José Isaías Venera Gomes, Profa. Iana Gomes de Lima e Profa. Dra. Aliciene Fusca Machado Cordeiro

Link: <http://grupodepesquisagpei.blogspot.com.br/>

Getrafor – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho e Formação Docente

Constituído em abril de 2011, tem como objetivo realizar investigações voltadas para o trabalho e a formação docente nas várias instâncias de sua realização, sob um ponto de vista multideterminado que considere questões históricas, políticas e culturais.

Docentes participantes: Profa. Dra. Aliciene Fusca Machado Cordeiro, Profa. Dra. Rita Buzzi Rausch e Prof. Dr. Fernando Cesar Sossai

Link: <http://trabalhoeformacaodocente.blogspot.com.br/>

Docentes da linha
Prof. Dr. Allan Henrique Gomes
Profa. Dra. Aliciene Fusca Machado Cordeiro
Prof. Dr. Fernando Cesar Sossai
Profa. Dra. Rita Buzzi Rausch
Profa. Dra. Iana Gomes de Lima
Prof. Dr. José Isaías Venera
Profa. Dra. Rosânia Campos

2. COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenadora do Programa de Mestrado em Educação:

Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt

Vice-coordenadora do Programa de Mestrado em Educação:

Profa. Dra. Marly Krüger de Pesce

Secretaria do Mestrado em Educação:

E-mail: ppge@univille.br

Horário: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 21h

Chefe da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

Maria Patricia Lima Vieira

E-mail: posstricto@univille.br

Horário: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Local das aulas:

Univille – Mestrado em Educação – sala A-221

Rua Paulo Malschitzki, n.º10 – *Campus* Universitário – Zona Industrial
CEP 89219-710 – Joinville – SC

Tel.: (47) 3461-9077 – Fax: (47) 3461-9203

E-mail: ppge@univille.br

www.univille.br/ppge

3. CORPO DOCENTE

O quadro docente do curso de Mestrado em Educação é composto por 12 professores com titulação de doutorado, alguns com pós-doutoramento, sendo 10 professores do quadro permanente e 2 professores colaboradores.

Todos os docentes permanentes atuam ou já atuaram na área em que ministram disciplinas e/ou orientam trabalhos de dissertação.

3.1 Docentes permanentes

Prof. Dr. Allan Henrique Gomes

Doutorado: Psicologia – UFSC

E-mail: allanpsi@yahoo.com.br

Profa. Dra. Aliciene Fusca Machado Cordeiro

Doutorado: Educação – PUC/SP

E-mail: aliciene_machado@hotmail.com

Profa. Dra. Berenice Rocha Zabbot Garcia

Doutorado: Educação – PUC/SP

E-mail: berenice.rocha@univille.br

Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt
Doutorado: Educação – PUC/SP
E-mail: jane.mery@univille.br

Prof. Dr. Fernando Cesar Sossai
Doutorado: Educação – Udesc
E-mail: fernandosossai@gmail.com

Profa. Dra. Marly Krüger de Pesce
Doutorado: Educação – PUC/SP
E-mail: marly.kruger@univille.br

Profa. Dra. Rita Buzzi Rausch
Doutorado: Educação – Unicamp
E-mail: ritabuzzirausch@gmail.com

Profa. Dra. Rosana Mara Koerner
Doutorado: Linguística Aplicada – Unicamp
E-mail: rosanamarakoerner@hotmail.com

Profa. Dra. Rosânia Campos
Doutorado: Educação – UFSC
E-mail: zana.c2001@gmail.com

Profa. Dra. Silvia Sell Duarte Pillotto
Doutorado: Engenharia de Produção – UFSC
E-mail: spillotto@univille.br

3.2 Docentes colaboradores

Prof. Dr. José Isaías Venera
Doutorado: Ciências da Linguagem – Unisul
E-mail: j.i.venera@gmail.com

Profa. Dra. Iana Gomes de Lima
Doutorado: Educação – UFRGS
E-mail: iana_glima@yahoo.com.br

4. FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 O curso

As aulas serão ministradas nos horários constantes do item 4.2, de acordo com o calendário de aulas, salvo casos imprevistos ou de força maior, que deverão ser resolvidos entre a coordenação e os alunos.

4.2 Horário das aulas

Segundas, terças e quartas-feiras, das 14h às 18h. Cada linha de pesquisa definirá um calendário de encontros sistemáticos para as reuniões do grupo de pesquisa, que ocorrem nas quintas-feiras. A participação do(a) mestrando(a) nas aulas e no grupo de pesquisa é obrigatória e condição imprescindível para o desenvolvimento teórico e metodológico e interlocução com outros pesquisadores.

5. FREQUÊNCIA

Somente obterá crédito o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% em cada disciplina do currículo do curso, conforme disposto no artigo 48 do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu (RGPG).

O abono de faltas apenas será concedido para os casos previstos em lei:

- Lei n.º 6.602/75 (aluna gestante);
- Lei n.º 10.421/02 (mãe adotiva);
- Lei n.º 1.044/69 (aluno portador de afecções);
- Lei n.º 4.375/64 (aluno convocado para manobras militares, avaliação).

6. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

A verificação de aproveitamento será feita por meio de provas, trabalhos de pesquisa, seminários e/ou outra forma definida pelo professor. Para efeitos de classificação final, serão aplicados os seguintes conceitos aos valores numéricos obtidos, conforme disposto nos artigos 49 e 50 do RGPG:

Conceito	Significado	Equivalência numérica
A	Excelente	9,0 a 10
B	Bom	8,0 a 8,9
C	Regular	7,0 a 7,9
D	Insuficiente	Menor que 7,0
Cv	Convalidado	
I	Incompleto	
T	Trancado	

7. DESISTÊNCIA

De acordo com o artigo 52 do RGPG, no caso de trancamento, desistência ou abandono do curso, sob qualquer circunstância, o aluno estará sujeito ao disposto no contrato de prestação de serviços assinado no ato da matrícula.

ATENÇÃO: O abandono ou a interrupção da frequência ao curso por período superior a 30 dias sem comunicação à coordenação do curso será considerado desistência e as mensalidades serão cobradas até a data em que o aluno compareceu às aulas.

8. DIVULGAÇÃO DE NOTAS

A divulgação de notas será feita por meio do boletim eletrônico, disponível na internet, com senha individual a ser obtida na secretaria do curso. A Univille reserva-se o direito de não informar notas por telefone ou *e-mail*.

9. REPRESENTANTE

Um representante discente deverá ser escolhido pelo grupo, cabendo-lhe a função de ser intermediário entre os alunos e a coordenação e representar o grupo no colegiado do curso, conforme disposto no artigo 5.º do RGPG. Os nomes do representante e do suplente deverão ser repassados à coordenação do Mestrado em Educação até 30 dias após o início do curso. O mandato de cada representação discente será limitado ao período de 12 meses, a contar da data do início da respectiva turma.

10. PROJETOS DE PESQUISA DOS MESTRANDOS

Pesquisas envolvendo seres humanos ou animais são obrigadas a cumprir os trâmites e a regulamentação interna específica com relação aos aspectos éticos envolvidos, encaminhadas ao Comitê de Ética da Univille acompanhadas da ficha do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) e do modelo do formulário do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), com encaminhamento favorável do orientador até o mês de setembro de 2023. Os projetos que não se encaixam nessa situação deverão ser entregues ao professor orientador até a mesma data, e este deverá encaminhar um ofício à secretaria informando o ocorrido.

11. EXAME DE PROFICIÊNCIA

O exame de proficiência deverá ser em inglês e feito durante o primeiro ano do curso de mestrado. Ele será realizado na Univille em duas datas: uma na segunda quinzena de junho e outra na segunda quinzena de novembro. As inscrições serão efetuadas na secretaria do Mestrado em Educação.

O aluno poderá ser dispensado do exame de proficiência em língua inglesa desde que apresente certificado de proficiência emitido por instituição de reconhecida competência. O certificado deverá ser encaminhado para parecer do departamento de Letras da Univille e aprovado pelo colegiado do programa ou por outras instituições que tenham pós-graduação *stricto sensu* reconhecida pela Capes na área das Ciências Humanas. O aceite do certificado de proficiência disposto no parágrafo 2.º do artigo 15 do RGPG fica condicionado ao prazo de validade explicitado no próprio documento e, na ausência disso, limitado ao prazo de 5 anos da data de emissão, cabendo ao colegiado a decisão sobre o aceite.

Os alunos que não forem aprovados no exame de proficiência da Univille poderão realizá-lo em outras instituições que tenham cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes na área das Ciências Humanas.

12. EXAME DE QUALIFICAÇÃO

É um pré-requisito para a defesa de dissertação. O prazo de qualificação finda aos 18 meses de curso. O documento a ser qualificado deverá ser entregue à secretaria 15 dias antes da data marcada, acompanhado de um ofício do orientador em que ele propõe o trabalho à banca examinadora, conforme artigo 14 do regimento do curso. No exame de qualificação deverão ser apresentados no mínimo: referencial teórico, metodologia, análises parciais dos dados da pesquisa, proposta temática dos capítulos e parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, quando necessário, com pelo menos 30 dias de antecedência da data do exame.

13. DEFESA DA DISSERTAÇÃO

Deverá ocorrer até 24 meses após o início do curso, sendo pré-requisito a aprovação no exame de qualificação e de proficiência, além da publicação ou comprovação da submissão de pelo menos um capítulo de livro ou um artigo científico, em parceria com o orientador, em periódico indexado no sistema Qualis/CAPES, estrato A, na área da Educação, relativo ao trabalho de dissertação de mestrado.

Deverão ser entregues exemplares da dissertação em número igual ao número de membros da banca examinadora, com 20 dias de antecedência à data da defesa e em encadernação espiral. A secretaria do Mestrado em Educação encaminhará os exemplares aos membros da banca e confirmará o recebimento deles.

Após a aprovação da dissertação, o aluno terá o prazo de no máximo 60 dias, a contar da data da defesa da dissertação, para entregá-la corrigida, atendendo às exigências feitas pela banca examinadora. Deverá ser entregue à secretaria do curso 1 cópia em formato PDF, e o mestrando terá de assinar os anexos da instrução normativa para publicação de trabalhos acadêmicos na internet, salvo casos especiais.

A versão definitiva deverá conter as alterações solicitadas pela comissão examinadora quando da defesa e obedecer ao padrão estabelecido pela Universidade.

14. DO GRAU DE MESTRE EM EDUCAÇÃO

Será conferido o grau de Mestre em Educação ao mestrando que obtiver, conforme disposto no artigo 27 do regimento do curso, um número mínimo de 24 créditos em disciplinas e média global não inferior a B, além de aprovação na prova de proficiência em língua inglesa e aprovação na apresentação e defesa da dissertação. Os diplomas serão expedidos após atendidas as exigências dispostas no artigo 68 do RGPG.

15. ESTRUTURA DO CURSO

O curso de Mestrado em Educação apresenta uma área de concentração: Educação. Possui duração de 24 meses, sendo atribuídos 24 créditos para as disciplinas e 6 para a dissertação, conforme mostra a tabela a seguir:

Atividade	Créditos
Disciplinas obrigatórias	15
Disciplinas eletivas*	9
Subtotal	24
Dissertação (obrigatória)	6
Total	30

* Pelo menos 9 créditos

1 crédito de aula teórica = 15 horas/aula

15.1 Estágio de docência

O estágio de docência é obrigatório aos alunos bolsistas, vinculado ao orientador e supervisionado pelo coordenador do curso. Deverá ter duração de um semestre letivo e envolver no máximo duas disciplinas, totalizando carga horária mínima de 32 horas/aula para bolsista integral Prosuc/Capes e Fapesc e 16 horas/aula para bolsista parcial Prosuc/Capes e PICPG Univille.

15.2 Créditos especiais

O máximo de 6 créditos em disciplinas eletivas poderá ser atribuído a disciplinas cursadas em outros programas de mestrado ou doutorado reconhecidos pela Capes, desde que o pedido de aproveitamento seja avaliado e aprovado pelo colegiado do curso, conforme artigo 5º do Regimento do Mestrado em Educação.

Obs.: A frequência está implícita na obtenção dos créditos.

16. DISCIPLINAS

16.1 Disciplinas obrigatórias

Disciplina	Carga horária (h/a)	Créditos	Ementa
Teorias da Educação	45	3	Teorias da educação e suas bases históricas e filosóficas. Concepções modernas e pós-modernas de educação.
Estado, Educação e Políticas Públicas	45	3	Estado, educação e políticas públicas. Papel do Estado na formulação e indução de políticas educacionais. Diferentes perspectivas sobre a relação capital-trabalho na educação.
Seminário de Pesquisa	45	3	O conhecimento científico e a pesquisa em educação. Princípios e pressupostos da pesquisa: a ética e o rigor científico. Métodos de pesquisa. Etapas de um projeto de pesquisa.
Total	135	9	

16.2 Disciplinas obrigatórias na linha de pesquisa Currículo, Tecnologias e Práticas Educativas

Disciplina	Carga horária (h/a)	Créditos	Ementa
Práticas Educativas e Tecnologias Digitais	45	3	Concepções da prática educativa e práxis. Sujeitos e os processos educativos. Fundamentos teórico-metodológicos que orientam a inserção das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação nas práticas educacionais. Reflexão crítica sobre a inserção das tecnologias na educação.
Teorias e Práticas Curriculares	45	3	Teorias curriculares. Currículo e tendências contemporâneas. Currículo, culturas e diversidade. Práticas curriculares.
Total	90	6	

16.3 Disciplinas obrigatórias na linha de pesquisa Políticas Educacionais, Trabalho e Formação Docente

Disciplina	Carga horária (h/a)	Créditos	Ementa
Políticas Educacionais no Contexto Nacional	45	3	Estado, educação e escola. Relação entre Estado e políticas educacionais. Reconfigurações/reformas das políticas educacionais na contemporaneidade e repercussões no cotidiano escolar. Educação como compromisso ético-político. Escola, democracia e projeto emancipatório.

Continuação

Disciplina	Carga horária (h/a)	Créditos	Ementa
Trabalho e Formação Docente	45	3	A escola como lugar de produção de conhecimentos e formação humana. Trabalho docente: valorização, carreira e condições de trabalho do professor. Saberes da docência. Formação permanente de professores. Políticas e diretrizes para a formação de professores no Brasil.
Total	90	6	

16.4 Disciplinas eletivas

Disciplina	Carga horária (h/a)	Créditos	Ementa
Aprendizagem e Desenvolvimento na Perspectiva Histórico-Cultural	45	3	Concepções de aprendizagem e desenvolvimento na perspectiva da teoria histórico-cultural. Pensamento e linguagem. Pesquisas contemporâneas sobre educação no âmbito da teoria histórico-cultural.
Educação, Linguagem e Letramentos	45	3	Concepções de língua, linguagem e discurso. Dialogismo. Letramentos e seus desdobramentos. Letramentos em contextos educacionais.
Educação Não Formal: Culturas e Práticas Sociais	45	3	Educação formal, não formal e informal. Características e potencialidades da educação não formal. O papel do educador social. Culturas e práticas educativas sociais. Os movimentos populares e a educação como processo de humanização.

Continua...

Continuação

Disciplina	Carga horária (h/a)	Créditos	Ementa
A Sensibilidade na Ação Pedagógica	45	3	A dimensão do sensível na ação pedagógica. Sensibilidades: criação, emoção, percepção e o imaginário nas práticas educativas. Educação e experiência estética: o ensinar e o aprender pela via da razão sensível.
Inclusão Social, Escolarização e Deficiência	45	3	Preconceito, estigma e estereótipo. Da exclusão à inclusão social: aspectos históricos e culturais. Pessoa com deficiência em contextos educativos.
Mobilidade Acadêmica*	—	—	Desenvolvimento da parte teórica/experimental da pesquisa relacionada à dissertação/tese em período de intercâmbio em outras instituições em âmbito nacional ou internacional.
Profissão Docente	45	3	Concepções, tendências e desafios da profissão e formação de professores na contemporaneidade. Principais teóricos do campo da formação de professores e seus postulados. Desenvolvimento profissional, profissionalidade e identidade docente.

Continua...

Continuação

Disciplina	Carga horária (h/a)	Créditos	Ementa
Seminário Especial	45	3	A ementa será definida no momento da oferta da disciplina.
Ética, Sustentabilidade e Direitos Humanos no Brasil/ <i>Ethics, Sustainability and Human Rights in Brazil</i>	45	3	Fundamentos da ética clássica. Modelos de ética. Ética aplicada e interdisciplinaridade. Bioética. Saúde e Meio ambiente. Ética na pesquisa. Globalização e sustentabilidade. Poder e as novas tecnologias. Ética, educação e cultura. Direitos humanos e dignidade humana. Ética econômica e política. Gestão e empreendedorismo.
Total	360	24	

* A atribuição de créditos será definida pelo colegiado